



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/027.477-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600025691

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome:

BMC ECOSERVICE EIRELI - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800016464

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Cláudio Braga Monteiro
Supervisor de Núcleo

ITATIRA
Local

7 Fevereiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Breno Medeiros da Cruz

Assinatura:

Telefone de Contato:

987608306

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR 08102

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

09/02/2018
Data

Cláudio Braga Monteiro
Supervisor de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



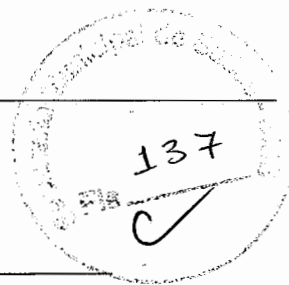
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5069441 em 09/02/2018 da Empresa BMC ECOSERVICE EIRELI - ME, Nire 23600025691 e protocolo 180274775 - 07/02/2018. Autenticação: 2DC17BFA76E7388D8F16D13C4C249FD6E22FE5C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/027.477-5 e o código de segurança xajw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/5

6º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
BMC ECOSERVICE EIRELI
CNPJ (MF) – 19.425.183/0001-15



- **BRENO MEDEIROS DA CRUZ**, brasileiro, natural de Fortaleza – CE, solteiro, nascido em 08.07.1992, empresário, CPF 053.588.033-27 e RG 2004010283459 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua 118, Nº 68 residencial Tupã Mirim, bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza – CE, CEP 60744-570, único sócio componente da sociedade que gira sob a denominação social de “**B M C ECOSERVICE EIRELI**”, situada à Rua 2, n.º 7, bairro Lagoa do Mato, Itatira – CE, CEP 62725-000, constituída por contrato devidamente arquivado na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE n.º 23600025691, por despacho de 17.12.2013, inscrito no CNPJ 19.425.183/0001-15 resolve por este instrumento proceder a seguinte alteração conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o objeto para o ramo de:

- 4924-8/00 Transporte escolar
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 9001-9/02 Produção musical
- 8230-0/02 Casas de festas e eventos
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 8730-1/02 Albergues assistenciais
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/02 Obras de irrigação
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

1/4



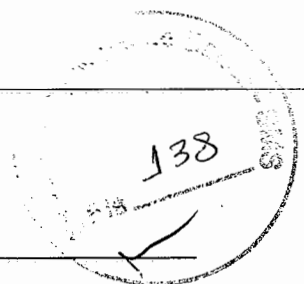
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5069441 em 09/02/2018 da Empresa BMC ECOSERVICE EIRELI - ME, Nire 23600025691 e protocolo 180274775 - 07/02/2018. Autenticação: 2DC17BFA76E7388D8F16D13C4C249FD6E22FE5C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/027.477-5 e o código de segurança xajw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/5

6º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
BMC ECOSERVICE EIRELI
CNPJ (MF) – 19.425.183/0001-15



- 7112-0/00 Serviços de Engenharia
- 7111-1/00 Serviços de Arquitetura
- 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água
- 3701-1/00 Gestão de redes e esgoto
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4399-1/05 Perfurações e construção de poços de água
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens
- 3600-6/02 Distribuição de águas por caminhões
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4330-4/04 Serviços de pinturas de edifícios em geral
- 3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/04 Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria
- 8219-9/01 Fotocópias
- 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após feitas as modificações consolida-se o referido documento com as seguintes cláusula e condições:

CONSOLIDAÇÃO

- **BRENO MEDEIROS DA CRUZ**, brasileiro, natural de Fortaleza – CE, solteiro, nascido em 08.07.1992, empresário, CPF 053.588.033-27 e RG 2004010283459 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua 118, Nº 68 residencial Tupã Mirim, bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza - CE, CEP 60744-570, único sócio componente da sociedade que gira sob a denominação social de “**B M C ECOSERVICE EIRELI**”, situada à situada à Rua 2, n.º 7, bairro Lagoa do Mato, Itatira – CE, CEP 62725-000, constituída por contrato devidamente arquivado na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE n.º 23600025691, por despacho de 17.12.2013, inscrito no CNPJ 19.425.183/0001-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa girá sob o nome empresarial “**B M C ECOSERVICE EIRELI**”, situada à Rua 2, n.º 7, bairro Lagoa do Mato, Itatira – CE, CEP 62725-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, totalmente já integralizados em moeda corrente do País.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto é o ramo de:

- 4924-8/00 Transporte escolar
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista

2/4



Junta Comercial do Estado do Ceará

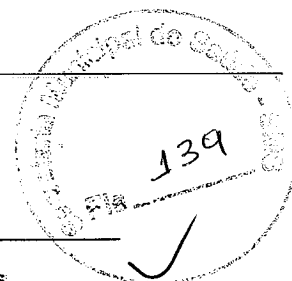
Certifico registro sob o nº 5069441 em 09/02/2018 da Empresa BMC ECOSERVICE EIRELI - ME, Nire 23600025691 e protocolo 180274775 - 07/02/2018. Autenticação: 2DC17BFA76E7388D8F16D13C4C249FD6E22FE5C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/027.477-5 e o código de segurança xajw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/5

6º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
BMC ECOSERVICE EIRELI

CNPJ (MF) – 19.425.183/0001-15



7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4391-6/00	Obras de fundações
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
9001-9/02	Produção musical
8230-0/02	Casas de festas e eventos
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4120-4/00	Construção de edifícios
8730-1/02	Albergues assistenciais
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/02	Obras de irrigação
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4213-8/00	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
7112-0/00	Serviços de Engenharia
7111-1/00	Serviços de Arquitetura
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
3701-1/00	Gestão de redes e esgoto
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4399-1/05	Perfurações e construção de poços de água
4312-6/00	Perfurações e sondagens
3600-6/02	Distribuição de águas por caminhões
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4330-4/04	Serviços de pinturas de edifícios em geral
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria
8219-9/01	Fotocópias
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

3/4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5069441 em 09/02/2018 da Empresa BMC ECOSERVICE EIRELI - ME, Nire 23600025691 e protocolo 180274775 - 07/02/2018. Autenticação: 2DC17BFA76E7388D8F16D13C4C249FD6E22FE5C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/027.477-5 e o código de segurança xajw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/5

6º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
BMC ECOSERVICE EIRELI
CNPJ (MF) – 19.425.183/0001-15

4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa teve seu início de atividades em 02 de Dezembro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa será exercida por **BRENO MEDEIROS DA CRUZ**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA

O Administrador titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DECIMA

O Administrador Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Assina o presente instrumento, em via única, sendo autorizado todo os usos e registros na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Itaitira, (CE), 07 de Fevereiro de 2018.

BRENO MEDEIROS DA CRUZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5069441
EM 09/02/2018.

BMC ECOSERVICE EIRELI - ME/E

Protocolo: 18/027.477-5

4/4



Junta Comercial do Estado do Ceará

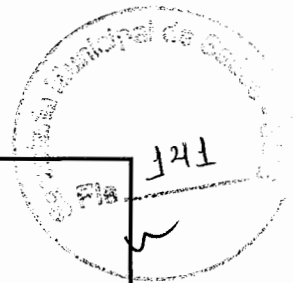
Certifico registro sob o nº 5069441 em 09/02/2018 da Empresa BMC ECOSERVICE EIRELI - ME, Nire 23600025691 e protocolo 180274775 - 07/02/2018. Autenticação: 2DC17BFA76E7388D8F16D13C4C249FD6E22FE5C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/027.477-5 e o código de segurança xajw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

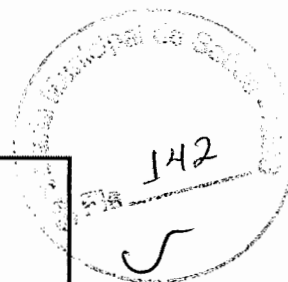


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.425.183/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2013
NOME EMPRESARIAL BMC ECOSERVICE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOSERVICE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 2	NÚMERO 7	COMPLEMENTO *****
CEP 62.725-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DO MATO	MUNICÍPIO ITATIRA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3436-3380	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2021** às **10:07:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.425.183/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BMC ECOSERVICE EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R 2	NÚMERO 7	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP 62.725-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DO MATO	MUNICÍPIO ITATIRA	UF CE
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3436-3380
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

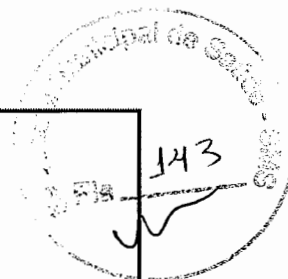
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2021** às **10:07:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.425.183/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BMC ECOSERVICE EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 87.30-1-02 - Albergues assistenciais 90.01-9-02 - Produção musical 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R 2	NÚMERO 7	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------------	----------------------

CEP 62.725-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DO MATO	MUNICÍPIO ITATIRA	UF CE
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3436-3380
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

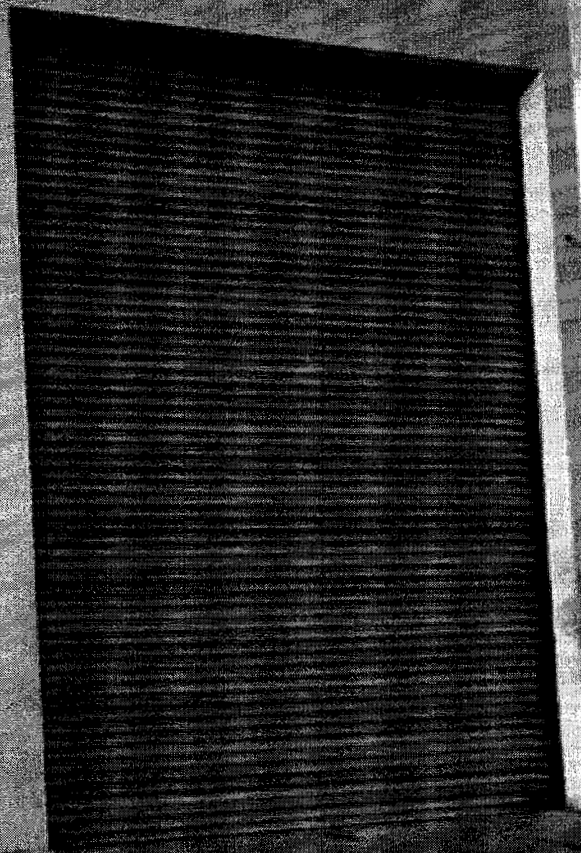
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2021** às **10:07:51** (data e hora de Brasília).

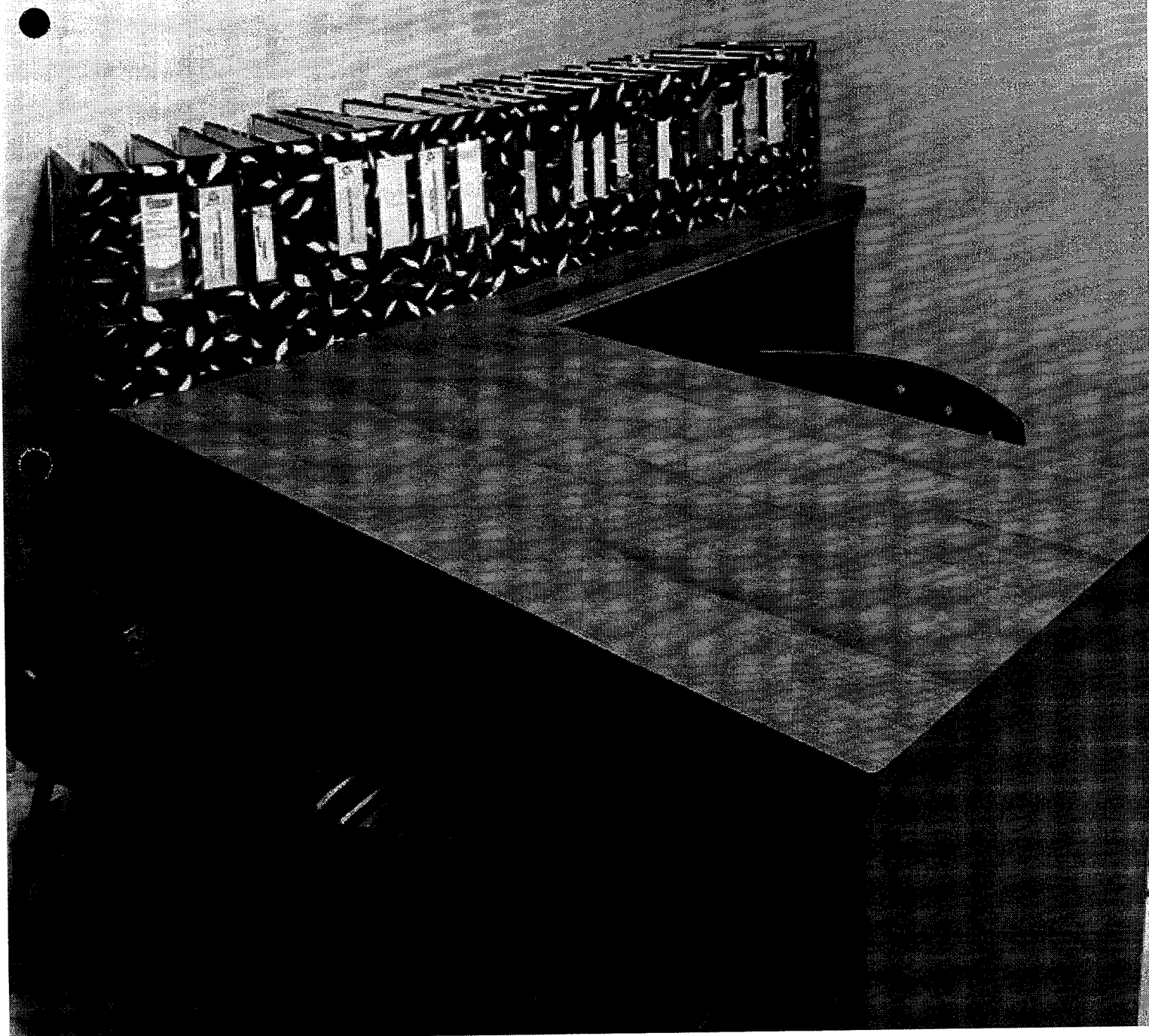
Página: **3/3**

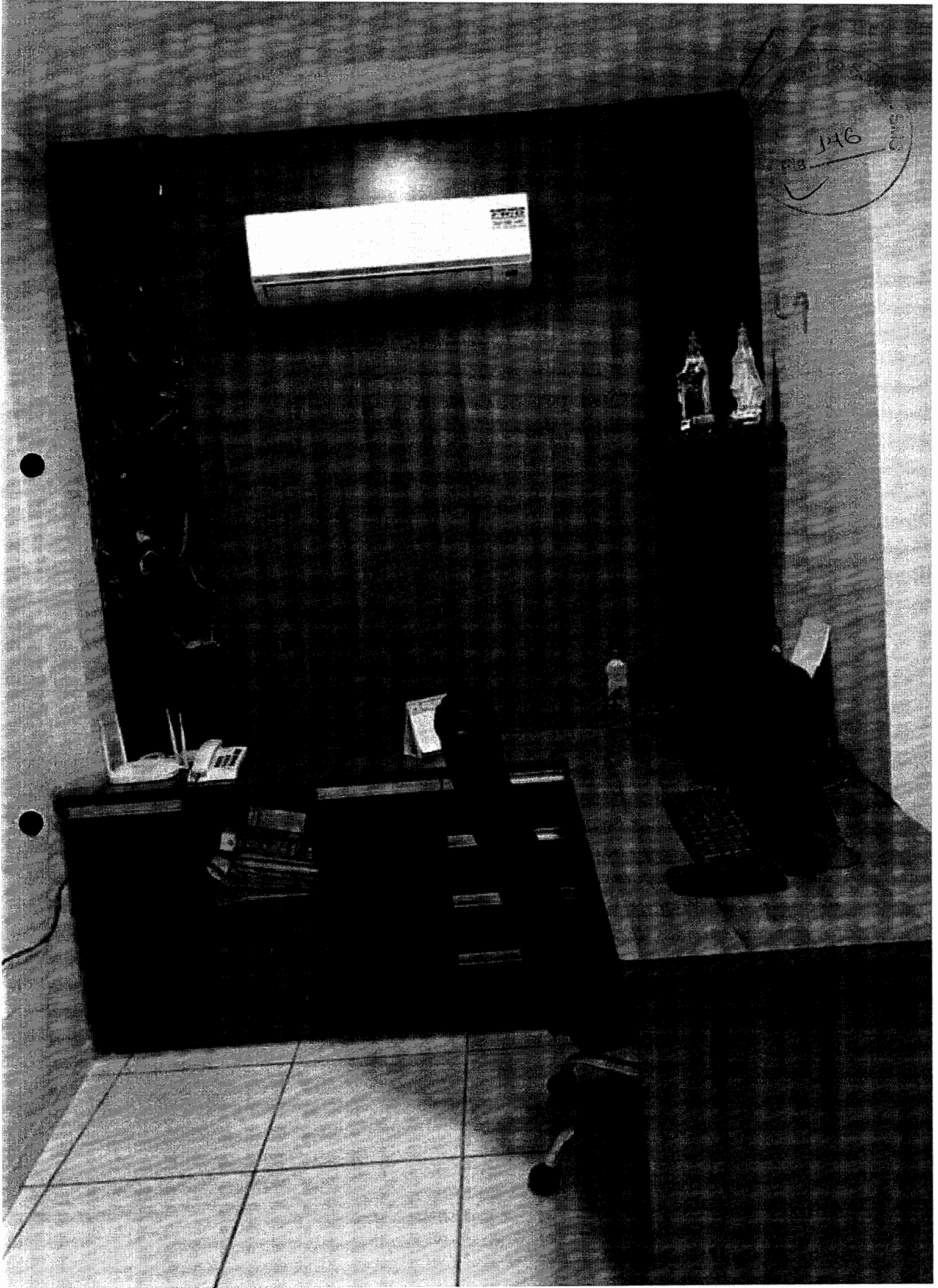


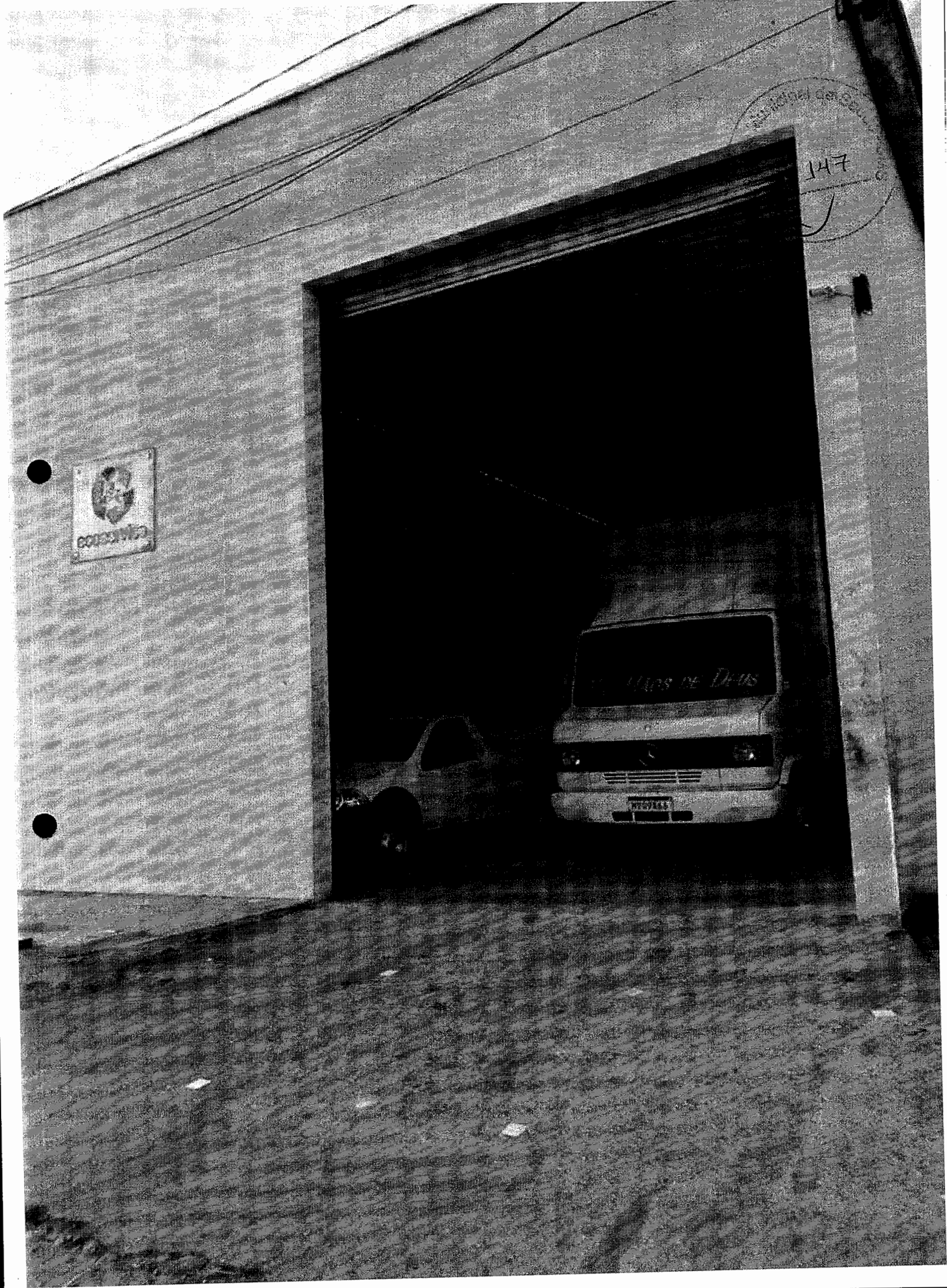
124

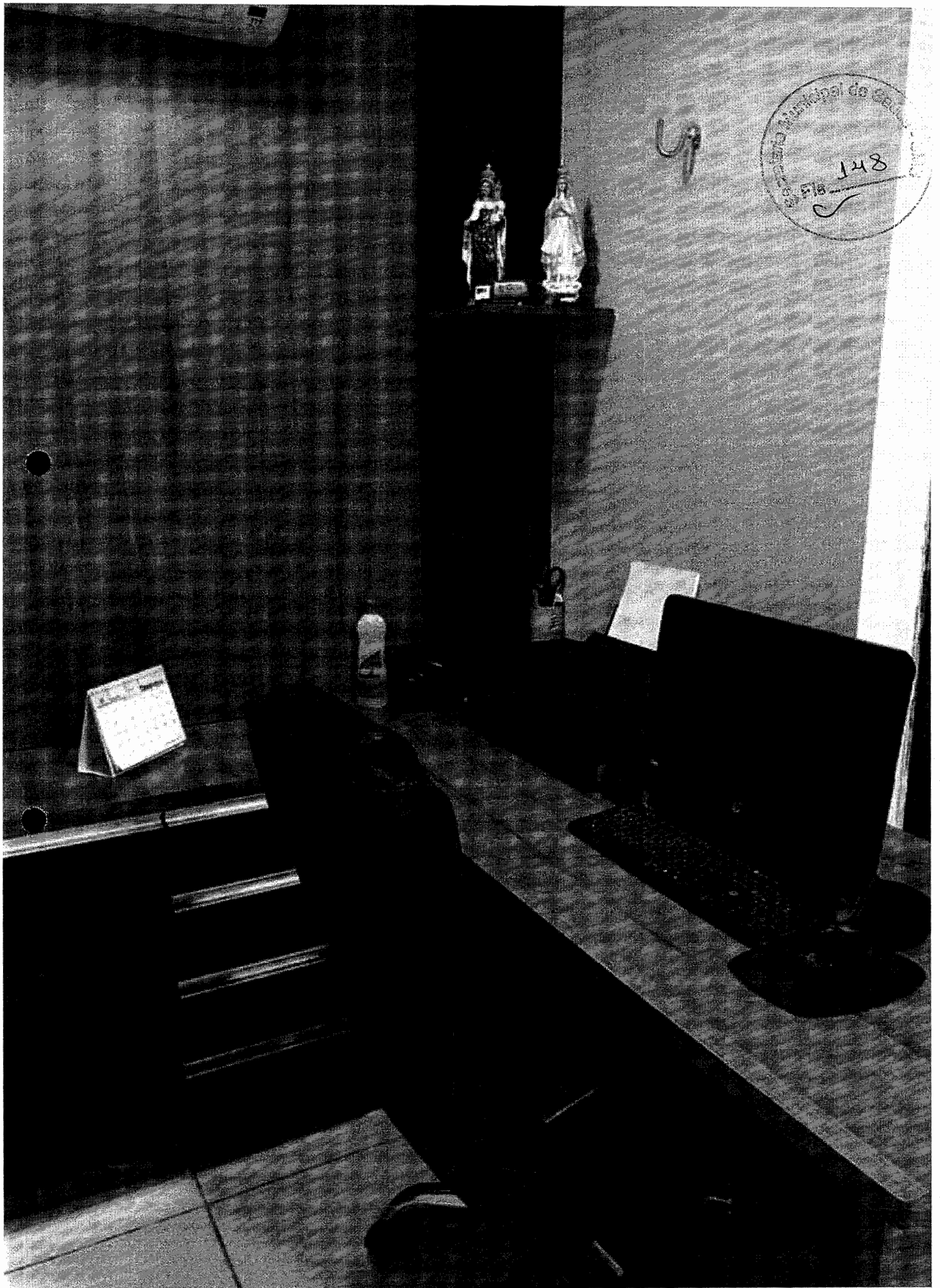


145
✓











PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 001225

IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE			
NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL BMC ECOSERVICE EIRELI - ME		C.N.P.J. ou C.P.F. 19.425.183/0001-15	
Endereço: RUA 02, EXPEDITA ELIAS DE MELO, 007		Bairro N. SRA. DO CARMO	
Cidade ITATIRA	UF CE	CEP 62.725-000	
PRINCIPAL SÓCIO OU DIRIGENTE		C.P.F.	
CERTIFICO nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do Requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados.			
Valido até 90 Dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO É NULA.			
OBS:		LOCAL E DATA ITATIRA, 7 de Janeiro de 2021	
		Francisco Manoel Martins Motheus SECRETARIA ADM. E FINANÇAS PORTARIA 001/2021	

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/55841301211531762985>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 55841301211531762985-1
Data: 13/01/2021 11:16:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97692-DB2Y



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 11:18:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BMC ECOSERVICE EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BMC ECOSERVICE EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BMC ECOSERVICE EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/01/2021 15:02:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BMC ECOSERVICE EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 55841301211531762985-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad664fafb389c91c897701976cc8c9d2cc3105c65e12fa891e8bf4e77ccdda1ced3033daef61ea8721921fbbbebb6f87313



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



24/02/2021

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202101873952 ✓

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 19.425.183/0001-15
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/02/2021 ÀS 10:16:13
VÁLIDA ATÉ 25/04/2021 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

24/02/2021

SEFAZ - Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará



Certidão Negativa

Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 202101873952 ✓

Código do Requerente: 19.425.183/0001-15

Data da Emissão: 24/02/2021

Hora: 10:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BMC ECOSERVICE EIRELI
CNPJ: 19.425.183/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

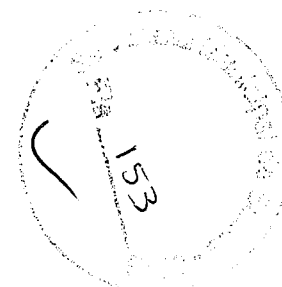
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:53 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **CDA8.366B.501D.7098**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



24/02/2021

Confirmação de Autenticidade da Certidão

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.425.183/0001-15

Data da Emissão : 29/01/2021

Hora da Emissão : 08:28:53

Código de Controle da Certidão : CDA8.366B.501D.7098

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 29/01/2021, com validade até 28/07/2021. ✓

[Página Anterior](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.425.183/0001-15**Razão Social:** BMC ECOSERVICE EIRELI ME**Endereço:** RUA 2 7 / LAGOA DO MATO / ITATIRA / CE / 62725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2021 a 11/04/2021**Certificação Número:** 2021031302224256752140

Informação obtida em 23/03/2021 09:33:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.425.183/0001-15

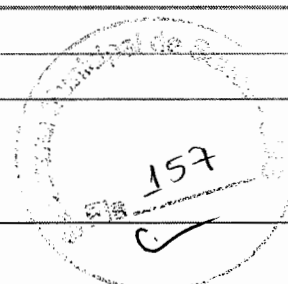
Razão social: BMC ECOSERVICE EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021 ✓	2021031302224256752140
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022202011282853695
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020303561102574450
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011504562945513645
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703393205361021
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804461460922205
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904252834366252
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103103322154425980
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203011739574959
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092304472307890081
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090305135296708840
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081505360267050833
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072705004029812220
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070809454153841580
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031903370700986854
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022902181956973881
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021004270185002106
21/01/2020	21/01/2020 a 19/02/2020	2020012105021440258076
02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020	2020010205024400625062
14/12/2019	14/12/2019 a 12/01/2020	2019121403265232197885
23/11/2019	23/11/2019 a 22/12/2019	2019112305590311277375
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110402080919792612
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101604211938057778
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092603125847139606
07/09/2019	07/09/2019 a 06/10/2019	2019090702500825902202
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081901524217886200
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073102453524418430
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071202580690874647
23/06/2019	23/06/2019 a 22/07/2019	2019062306160686920415
04/06/2019	04/06/2019 a 03/07/2019	2019060402341333046670
16/05/2019	16/05/2019 a 14/06/2019	2019051602471778440575

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/04/2019	27/04/2019 a 26/05/2019	2019042703152393923791
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040801363553390104

Resultado da consulta em 23/03/2021 09:33:48

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BMC ECOSERVICE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.425.183/0001-15

Certidão nº: 5666670/2021

Expedição: 12/02/2021, às 11:11:25

Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BMC ECOSERVICE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.425.183/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

22/03/2021

DOU FE.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Neiva Juliana P. Parent
GERÊNCIA/COORDENADORIA
CPF: 671523843-09



ecoservice



BMC ECOSERVICE EIRELI – ME, CNPJ 19.425.183/0001-15, sediada na Rua 02, N° 007, Bairro N. S. do Carmo, Lagoa do Mato, Itatira-CE, CEP 62.725-000.

Declara:

1. sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Itatira, 24 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,


BMC ECOSERVICE EIRELI - ME
CNPJ 19.425.183/0001-15

Breno Medeiros da Cruz

(88) 3436-3380
CNPJ. 19.425.183/0001-15
Rua 02 N° 007, Cep. 62.725-000
Bairro: Nossa Senhora do Carmo Lagoa do Mato,
Itatira-CE